



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 415/2016**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, recuperação da ponte do córrego Sapê na região da Colonia Paredes. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, sendo que aquela ponte possui acentuado tráfego, visto que é utilizada pelos produtores rurais e também é linha escolar. Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2016.

**Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2016**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

